



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 06 /2019-2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado dois caixas do banco 24hs {vinte e quatro horas} no Centro Comercial De Braço do Rio **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de oferecer mais agilidade no setor financeiro, tendo em vista que estes caixas tem finalidade de contar com vários bancos em um só lugar e assim nossos munícipe e comerciante vai ser melhor atendido em nosso Distrito., e ainda tem a possibilidade de fazer o recursos financeiro ficar em nossa cidade.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 149/2020

Em 04/02/2020

Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

